

PORTARIA Nº 100/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/03734	Nº 032/2023 de	BFX Comércio GLP Ltda	Contratação de pessoa jurídica, com Adesão a ARP 013/2022/SEPLAGMT, para o fornecimento de 160 botijões de gás de cozinha P-13, para atender das copas da sede da Sefaz, Unidades de Várzea Grande, Distrito Industrial de Cuiabá e Posto Fiscal Flávio Gomes, conforme identificação no item 3 (Quantidade e Estimativa de Custos).	R\$ 17.438,40 41 (dezesete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).	<p>Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves</p> <p>Matrícula: 241058</p> <p>CPF: 531.715.271-20</p> <p>Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva</p> <p>Matrícula: 204578</p> <p>CPF: 001.288.351-41</p> <p>Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko</p> <p>Matrícula: 251454</p> <p>CPF: 582.833.821-87</p> <p>Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de</p>

Deus

Matrícula:
200425

CPF:
918.196.011-
53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 01/08/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0614ced3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar